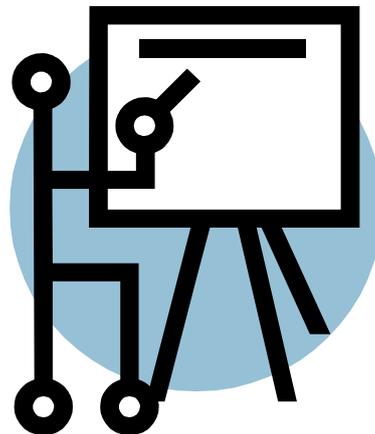


## 4. JORNADA DE TRABALHO

### • TIPOS DE JORNADA DE TRABALHO

DESCRIÇÃO	LOCALIZADOR
<p><b>Jornada de trabalho de 25 (vinte e cinco) horas semanais;</b></p> <p><b>Jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, no exercício das funções de magistério de suporte pedagógico direto à docência.</b></p>	<p>Lei nº 892, de 25 de janeiro de 2013, Arts.15 e 16 e Arts.41 e 42</p> <p>&lt;<a href="http://www.imprensaoficial.rr.gov.br/diarios/doi-20130125.pdf">http://www.imprensaoficial.rr.gov.br/diarios/doi-20130125.pdf</a>&gt;</p>



### • COMPOSIÇÃO DA JORNADA: AULA, HORA ATIVIDADE ETC..

DESCRIÇÃO	LOCALIZADOR
<p><b>Jornada de trabalho de 25 (vinte e cinco) horas semanais, sendo:</b></p> <p><b>16 (dezesesseis) horas para as atividades em classe;</b></p> <p><b>09 (nove) horas para as atividades extraclasse, sendo:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- 2 (duas) horas de trabalho pedagógico coletivo na unidade escolar;</li><li>- 4 (quatro) horas para qualificação profissional em serviço ou não;</li><li>- 3 (três) horas de trabalho pedagógico em local de livre escolha.</li></ul>	<p>Lei nº 892, de 25 de janeiro de 2013, Art.15 e art.41</p> <p>&lt;<a href="http://www.imprensaoficial.rr.gov.br/diarios/doi-20130125.pdf">http://www.imprensaoficial.rr.gov.br/diarios/doi-20130125.pdf</a>&gt;</p>

• **MEDIDA EM MINUTOS DO TEMPO DA HORA-AULA**

DESCRIÇÃO	LOCALIZADOR

• **ATOR DA RELAÇÃO ENTRE HORAS SEMANAIS E HORAS MENSAS DA JORNADA DE TRABALHO**

DESCRIÇÃO	LOCALIZADOR

